



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao
Exmº. Sr.
Silmar Matos Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém
Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº. 018/2019

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer de V. Ex.^a que, após trâmite regimental seja indicado, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ronda policial nas comunidades de Bom Jardim, Giral, Garrote, Pias, Triângulo, Índios, Inácio João, Ouricuri e Cedro. Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, por serem comunidades um pouco distante da sede, outras até mesmo com pequeno número de moradores, a ronda policial torna-se frequentemente ausente, deixando os moradores inseguros e expostos como principais alvos, a exemplo de brigas com violência física e assaltos.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Antônio Carlos dos Santos Freitas
Vereador- PATRIOTA